



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 186 / 2004

"Autoriza Abertura e Crédito Especial"

Eloiz Massi, Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, Faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas correntes no exercício de 2004, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0021.2085 – Custas e Despesas Processuais

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.840,00
---	--------------

=====

TOTAL:	R\$ 3.840,00
---------------------	--------------

Art. 2º - Para atender as despesas constantes do artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações:

02.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0020.2058 – Manut, Atividades Procuradoria Jurídica.

31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 960,00
--	------------

=====

32909100 - Sentenças Judiciais	R\$ 960,00
--------------------------------------	------------

=====

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 960,00
---	------------

=====

44909100 – Sentenças Judiciais	R\$ 960,00
--------------------------------------	------------

=====

TOTAL:	R\$ 3.840,00
---------------------	--------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 28 de junho de 2004.


ELOIZ MASSI
Prefeito Municipal